



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Varzedo

Sexta-feira • 22 de Março de 2024 • Ano XVI • Nº 3496

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Leis 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Arieclio Bahia Da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça 8 de dezembro, 94 - Centro - Varzedo-BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: REZCRUMYQTBFAQZM2NZFDME

Leis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 489/2024 DE 22 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre o desmembramento e criação de Secretarias no âmbito da administração municipal, alterando parcialmente, a Lei Municipal nº 470/2023, que dispõe sobre a estrutura administrativa e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às disposições da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado, no âmbito da Administração Pública Municipal, o desmembramento da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos e Meio Ambiente, prevista no Anexo I, Inciso V, da Lei Municipal nº 470/2023, alterando sua redação e criando os incisos VII e VIII para contemplarem as novas Secretarias, que terá seguinte redação, respectivamente:

“V – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS

1. Gabinete do Secretário:

Secretário Municipal
Assessoria Administrativa
Assessoria Técnica
Assessoria Especial
Auxiliar de Secretaria

Praça 08 de Dezembro, s/nº - Centro - Varzedo (BA) CEP 44.565-000
CNPJ nº 13.460.266/0001-69 Telefax (075) 3381-1089/3381-1020



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO

2. Departamento de Obras e Serviços

Diretoria do Departamento de Obras e Serviços
Coordenadoria de Planejamento, Obras e Habitação
Coordenadoria do Setor de Iluminação Pública
Chefia do Setor da Feira Livre

3. Departamento de Meio Ambiente

Diretoria de Departamento de Meio Ambiente
Coordenadoria de Cadastro e Acompanhamento
Agropecuário
Coordenadoria de Fiscalização e Acompanhamento de
Programas e Projetos Rurais
Chefia do Setor de Praças e Jardins
Chefia do Setor de Apoio a Agricultura Familiar

4. Departamento de Indústria e Comércio

Diretoria de Departamento de Indústria e Comércio
Coordenadoria de Associações Produtivas e
Oportunidades de Negócios

**VII - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES**

1. Gabinete do Secretário:

Secretário Municipal
Assessoria Administrativa
Assessoria Técnica
Assessoria Especial

Praça 08 de Dezembro, s/nº - Centro - Varzedo (BA) CEP 44.565-000
CNPJ nº 13.460.266/0001-69 Telefax (075) 3381-1089/3381-1020



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO

2 . Departamento de Transportes e Vias Públicas;

Diretoria de Projetos de Pavimentação de Vias Públicas
Urbanas e Rurais (Estrada Vicinal)

Chefia do Setor de Fiscalização de Infraestrutura

Manutenção e Conservação de Veículos

Chefia do Setor de Transporte Municipal

Chefia do Setor de Limpeza Pública

**VIII - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE**

1. Gabinete do Secretário:

Secretário Municipal

Diretoria de Departamento de Agricultura e Meio
Ambiente

Coordenadoria de Cadastro e Acompanhamento

Agropecuário

Coordenadoria de Fiscalização e Acompanhamento de
Programas e Projetos Rurais Chefia do Setor de Praças e
Jardins

Chefia do Setor de Apoio a Agricultura Familiar

Art. 2º - Fica autorizado ao Chefe do Executivo atualizar a remuneração dos Cargos Comissionados previstos no Anexo II da Lei nº 470/2023, somente aos que estiverem abaixo do salário mínimo vigente, remunerando-os de acordo com o valor atual e vigente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Varzedo.

Varzedo-BA, 22 de março de 2024.

ARIECILIO BAHIA DA SILVA
Prefeito

Praça 08 de Dezembro, s/nº - Centro - Varzedo (BA) CEP 44.565-000
CNPJ nº 13.460.266/0001-69 Telefax (075) 3381-1089/3381-1020